



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO DISTRITO FEDERAL
Filiada a Confederação Brasileira de Futebol



POATRIA NUMERO 10/2015-ND

Na continuidade das ações de reestruturação orgânica e funcional das diversas unidades de administração e de execução da Missão Institucional e técnica que cabe à esta Federação e, por forma a garantir o nível excelente dos trabalhos da Comissão Distrital de Arbitragem (CDAF);

Atendendo ao que dispõe a norma do artigo 53º. alínea 10) do estatuto da FFDF;

RESOLVO:

Artigo 1º. – Nomear os senhores GEUFRAN ALMEIDA DE OLIVEIRA e MARRUBSON MELO FREITAS, para desempenharem, respectivamente, os cargos de PRESIDENTE e de VICE PRESIDENTE DA COMISSÃO DISTRITAL DE ARBITRAGEM DA FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO DISTRITO FEDERAL,(CDAF) cujo conteúdo funcional está previsto e fixado no artigo 69º. do estatuto desta entidade.

Artigo 2º. - A presente nomeação não implica o pagamento de nenhum tipo de remuneração a favor do nomeado, uma vez que esta função será exercida a título de cooperação e de liberalidade para com a FFDF.

Cumpra-se e Publique-se

Brasília, 18 dezembro de 2015


Erivaldo Alves Pereira
-Presidente da FFDF-